



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**DECRETO Nº 027/2023
17.02.2023**

SÚMULA: Declara ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

MARCIO EDRIANO ROTTINI, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, retornando as atividades normais no dia 22 de fevereiro a partir das 13h30min.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 17 de fevereiro de 2023.

**MARCIO EDRIANO
ROTTINI:007427879
74**

Assinado de forma digital por
MARCIO EDRIANO
ROTTINI:00742787974
Dados: 2023.02.17 13:57:29
-03'00'

**MARCIO EDRIANO ROTTINI
Presidente**